

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Plano de Atividades

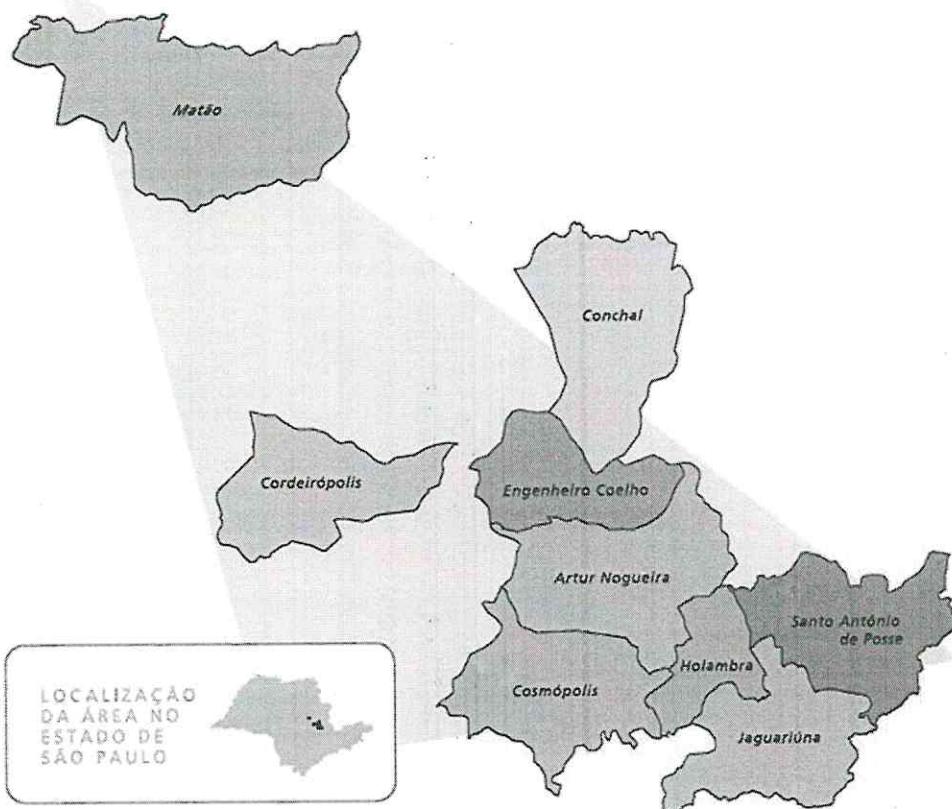
Exercício de 2022

[Handwritten signature]

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Yuri F. J.", is positioned at the bottom right of the page.

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CONDESU



Yfim
Yfim

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 - Centro - Cosmópolis/SP - Cep: 13.150-031

• 10 3812 6389 | 0800-770-5676

www.condesu.com.br

SUMÁRIO

1. RESÍDUOS SÓLIDOS	4
2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	5
3. LOGÍSTICA REVERSA	6
4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7
6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	8
7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.....	9
8. ADMINISTRATIVO	10
9. SEGURANÇA DO TRABALHO.....	12
10. PLANEJAMENTO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	13



1. RESÍDUOS SÓLIDOS

- a) Continuidade no processo de atualização do Inclusão do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos atendendo à Legislação Federal nº 12.305 de 02/08/2010, com inclusão do município de Santo Antonio de Posse.
 - Execução de projetos para atendimento do cronograma descrito no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos mediante prioridades.
- b) Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta manual e mecanizada, com contêineres de superfície e subterrâneos, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares, dos resíduos recicláveis com destinação final em central de triagem, de grandes geradores, escolas, prédios públicos e ecopontos, serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos volumosos e serviços de limpeza urbana.
- c) Continuidade nos estudos para contratação de empresa especializada em serviços públicos de limpeza: Adequação de lixeiras, poda, varrição manual de vias e logradouros públicos, capinação manual, pintura de vias, limpeza de bocas de lobo, desbaste e arranque de árvores, etc.
- d) Fiscalização do processo de coleta dos resíduos sólidos domiciliares nos municípios consorciados e da destinação final (Estre Ambiental S/A, CTR Conchal Ambiental LTDA ou outra área legalmente adequada).
- e) Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de compostagem para os municípios consorciados.



- f) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de um triturador para processamento de uma ampla gama de materiais, como sofás, fogões, geladeiras, etc., resultando em partículas de tamanho uniforme.
- g) Reuniões semestrais propostas pelo Sr. Rodrigo Sanches, promotor do GAEMA Campinas PCJ para planejamento e execução das ações propostas no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos.
- h) Continuação do Programa de Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – ABRELPE.
- i) Estudos para elaboração de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse para a execução do PRGIRU Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos, com abertura de processo para implantação de PPP Parceria Pública Privada para implantação de uma central de tratamento de resíduos sólidos.
- j) Aquisição através de verbas Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONDESU de equipe de apoio para poda de árvores nos municípios consorciados:
 - Um caminhão;
 - Trator agrícola 4x4;
 - Roçadeira hidráulica com braço articulado;
 - Podador/aparador de cerca viva;
 - Roçadeira;
 - Motosserra.

2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Adequações nas áreas de transbordo e triagem, destinadas à britagem de resíduos de construção civil conforme solicitação da CETESB através do Parecer Técnico: cercamento, caixa de decantação para drenagem de águas pluviais, segurança para controle de entrada e saída de veículos, etc. e atendimento à NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- b) Continuidade com os projetos de uso dos subprodutos dos resíduos da construção civil na conservação e manutenção do sistema viário das estradas rurais dos municípios pertencentes ao CONDESU, desenvolvendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, especialmente:
 - Perenizar as vias de escoamento da produção agropastoril e otimizar a malha viária dos municípios consorciados
 - Conter o processo de erosão e assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais
 - Dar suporte técnico e logístico às atividades rurais.
- c) Aprimoramento na manutenção necessária para o bom funcionamento do equipamento de britagem.
- d) Manutenção de veículos
 - Continuidade na operação, manutenção e gerenciamento da unidade móvel de britagem exclusivamente pelo CONDESU.
- e) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de duas escavadeiras hidráulicas e uma pá carregadeira.



3. LOGÍSTICA REVERSA

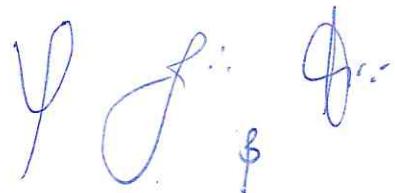
- a) Sequência ao projeto semestral de coleta, descontaminação e destinação final de lâmpadas até finalização do processo de implantação da logística reversa.
- b) Estabelecer o convênio entre CONDESU e empresas com interesse econômico nos diversos tipos de resíduos produzidos pelos municípios consorciados.

4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Continuação dos serviços de coleta, transporte, descontaminação e destinação final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B e E) para todos os municípios do CONDESU, com sistema de cobrança ponto-a-ponto por peso em cumprimento ao repasse de custos; visando a efetivação de taxas e maior abrangência de coleta em estabelecimentos públicos e privados.
- b) Fiscalização do processo de coleta, pesagem e transporte dos resíduos de serviços de saúde nos municípios consorciados.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Continuidade dos programas de educação ambiental em parceria com os municípios consorciados:



- Palestras, Semanas do Meio Ambiente e áreas correlatas, como Iluminação Pública, participação e apresentação do CONDESU em reuniões de órgãos públicos;
- Projeto para crianças e idosos sobre a britagem dos resíduos de construção civil nos aterros de transbordo e triagem;
- Aprimoramento da educação ambiental com a elaboração de folhetos, faixas e panfletos distribuídos e trabalhados junto à população em geral.

- b) Segunda edição do prêmio: “Prefeito amigo do meio ambiente”.
- c) Participação nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Conservação e Proteção de Recursos Naturais do Comitê de Bacias PCJ.
- d) Realização no Eco Ponto “Ponte de Tábua” de projetos diversos com a população, em sua maioria crianças:

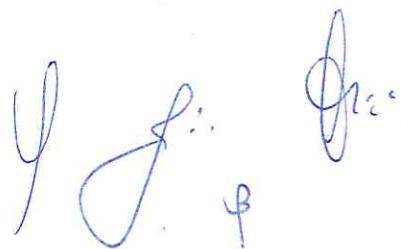
- Atividade lúdica sobre preservação do meio ambiente (Heróis do Meio Ambiente);
- Atividade lúdica sobre coleta seletiva (Acertando o Lixo);
- Atividades lúdicas sobre meio ambiente (Dança das Águas, Ecofutebol, Gota Feliz e Pique bandeira do desmatamento).
- Palestra sobre coleta seletiva (o que é, importância, dados, 3Rs da sustentabilidade, tempo de decomposição, cores de identificação).
- Palestra sobre compostagem;
- Tour no Ecoponto (horta orgânica, horta vertical, salas de armazenamento de resíduos e pula-pula de pneus);
- Oficina de bloquinhos;
- Oficina de vasinhos com capsulas de café;

*y f: fi.
B*

- Oficina de porta-lápis com garrafa Pet;
- Oficina de brinquedos com materiais reutilizados;
- Oficinas temáticas (datas comemorativas).

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Continuidade na Gestão e Gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação, eficientização energética e projetos de melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental nos municípios consorciados;
- b) Continuidade na fiscalização pelo Inspetor de Iluminação Pública dos serviços prestados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação e eficientização energética.
- c) Revisão das Praças Públicas: para o bom atendimento das necessidades dos municípios consorciados, o CONDESU continuará fazendo a revisão e verificações "in loco" e reuniões com as autoridades municipais, visando identificar as necessidades no atendimento desta fundamental prestação de serviços nas praças públicas, na manutenção e correções preventivas, para segurança da população em geral.
- d) Geração de energia limpa através do desenvolvimento de estudos para a geração de energia solar (fotovoltaica), visando substituir a energia fornecida pela concessionária de energia elétrica, buscando a redução dos valores pagos mensalmente.



7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- a) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONDESU de:
- Retroescavadeira;
 - Moto niveladora;
 - Pá carregadeira;
 - Caminhão pipa;
 - Caminhão caçamba basculante;
 - Rolo compactador;
 - Rolo compactador pé-de-carneiro;
 - Acabadora de asfalto;
 - Caminhão espargidor pintura impermeabilizante cola;
 - Trator 4x4 com arado;
 - Arado.

8. ADMINISTRATIVO

- a) Acompanhamento dos contratos em vigor.
- b) Contratação de advogado trabalhista.
- c) Continuação do programa de estágio com possível abertura de vagas para auxiliar na gestão ambiental, acompanhar trabalhos de campo, dar suporte na elaboração de relatórios ambientais, promover palestras e/ou minicursos em escolas, igrejas e quaisquer outros locais de interesse dos municípios, desenvolver atividades de

escritório relacionadas ao meio ambiente e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.

- d) Abertura de programa de estágio para o setor administrativo para desenvolver atividades de escritório relacionadas aos serviços do consórcio e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- e) Participação em cursos correlatos e/ou necessários para desenvolvimento de serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados na área de saneamento ambiental, administrativa, contábil, recursos humanos e de iluminação pública.
- f) Assessoria aos municípios nas informações pertinentes aos contratos (fixos e variáveis) vigentes (iluminação pública, resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde) relativos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- g) Aquisição de materiais de escritório, atualização de equipamentos de informática e manutenção do servidor.
- h) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONDESU, de veículos para a área administrativa e diretoria técnica para fiscalização, cumprimento do plano de trabalho, comparecimento em reuniões e eventos e fiscalização.
- i) Contratação de empresa especializada em softwares para gerenciamento de informações e estimativas baseadas nas diretrivas do Programa Município Verde Azul.
- j) Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade, propaganda e marketing, incluindo os trabalhos de criação, produção e veiculação

publicitária de peças de caráter educativo, informativo e orientação social, ecológica e de sustentabilidade nos municípios pertencentes ao CONDESU.

- k) Contratação de empresa especializada na produção de placas, banners, faixas, painéis, adesivos, identificação de frota, sinalização interna e externa para atendimento das demandas do CONDESU e de todos os municípios consorciados.
- l) Contratação de empresa especializada na confecção de impressos diversos, inclusive jornais e revistas para campanhas educativas e informativas no CONDESU e nos municípios consorciados.
- m) Abertura de nova Seleção Pública para a contratação de colaboradores para o CONDESU, conforme solicitação dos municípios consorciados.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, para atender a demanda interna de todos os colaboradores do CONDESU.
- b) Aquisição de uniformes e peças de vestuário a serem utilizadas pelos colaboradores do CONDESU.
- c) Contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços: fiscalização das atividades ligadas a segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.

- d) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, para a elaboração, coordenação para execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-7, e realização de exames complementares, para atendimento aos municípios consorciados.
- e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartão “vale alimentação” para os colaboradores do CONDESU.
- f) Estudo e análise de propostas para fornecimento de plano de saúde aos colaboradores do CONDESU.

10. PLANEJAMENTO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- a) Implantação de núcleo de planejamento para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS (Agenda 2030 – ONU), no âmbito dos Municípios consorciados. Estabelecer organograma e plano de trabalho para a implantação.
- b) Promover os atos necessários para a contratação de pessoal e serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos.
- c) Abertura de credenciamento de empresas especializadas de engenharia para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamentos em campo e demais documentos técnicos para execução de obras, objetivando atender os convênios estaduais, municipais, emendas parlamentares e operações de crédito dos Municípios consorciados ao CONDESU, visando ações e

serviços que objetivam o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU (2030).

- d) Realizar o 1º Seminário CONDESU – ODS.

Cosmópolis, 09 de dezembro de 2021

Bianca Refundini Magnusson
Coordenadora Técnica

Ettore Sichieri de Godoy
Coordenador Geral

Júlio Cézar S. Carmona
Superintendente

Luiz Vanderlei Magnusson
Presidente